

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 247 – DOE – 12/12/20 - seção 1 – p.28

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-111, de 11-12-2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 307ª reunião ordinária realizada em 10/12/2020 aprovou o encaminhamento dos pleitos ao Ministério da Saúde, que solicita aporte financeiro emergencial junto a este Ministério, para custear o déficit acumulado no período da pandemia do Covid 19, em parcela única das instituições abaixo relacionadas:

<u>INSTITUIÇÃO</u>	<u>CNES</u>	<u>GESTÃO</u>	<u>VALOR R\$</u>
<u>FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</u>	<u>2077396</u>	<u>ESTADUAL</u>	<u>45.127.708,62</u>
<u>FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – HOSPITAL PADRE ALBINO E HOSPITAL EMÍLIO CARLOS</u>	<u>2089327</u>	<u>ESTADUAL</u>	<u>8.195.163,18</u>
<u>SANTA CASA DE JALES</u>	<u>2079895</u>	<u>ESTADUAL</u>	<u>3.390.532,44</u>
<u>SANTA CASA DE FERNANDÓPOLIS</u>	<u>2093324</u>	<u>ESTADUAL</u>	<u>3.960.076,32</u>
<u>SANTA CASA DE VOTUPORANGA</u>	<u>2081377</u>	<u>ESTADUAL</u>	<u>6.295.650,48</u>
<u>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</u>	<u>2798298</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13.984.913,76</u>
<u>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS</u>	<u>2080931</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>8.890.040,00</u>
<u>FUNDAÇÃO ZERBINI/INCOR</u>	<u>2071568</u>	<u>ESTADUAL</u>	<u>50.447.000,00</u>
<u>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO</u>	<u>2688689</u>	<u>ESTADUAL</u>	<u>83.045.082,00</u>